



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fone/fax: 84.3278.2026

002269

R\$ 489,50

RECIBO

Recebi do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$489,50(quatro centos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos) especificado na nota de nº 0109

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 24 de Fevereiro de 2012

PAPELARIA SAGRADA FAMÍLIA
Av. Cel. Estevam Moura, 234-A
Centro, CEP 59290-000 - S. G. Amarante
Fone: (84) 3278-2620



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002270

Nº 007122012-18001030
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



002271

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

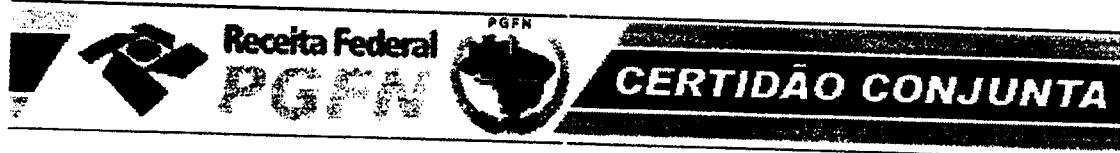
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2012 a 16/03/2012

Certificação Número: 2012021616094767043816

Informação obtida em 17/02/2012, às 15:54:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002272

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

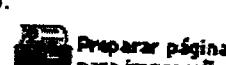
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Nº 5301282. Autenticação: 06E4-B807-94FA-2101-D232-4718. Validade: 17/03/2012



002273

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5301282

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 16/02/2012 às 16:48:07 (IP: 186.208.109.73), é válida até 17/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
06E4-B807-94FA-2101-D232-4718

Certidão Nº 5301282. Autenticação: 06E4-B807-94FA-2101-D232-4718. Validade: 17/03/2012



Certidão Nº : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



002274

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 044957 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME
Inscrição Estadual: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 24/02/2012 às 09h 26min 52s

Autenticação: 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 24 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Certidão Nº : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



002275

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil N° 006.361

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 16/02/2012 às 16:01:58 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EHLB53463

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.361
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



002276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 027

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente verba indenizatória

INTERESSADO: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 23/01/2012

RUBRICA:

Assunto:	[Redacted]
Interessado:	[Redacted]
Data da Entrada:	[Redacted]
Rubrica do Funcionário(a):	[Redacted]



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 34/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 20/01/2012

Valor Doc.:

10.796,75

Solicitação Despesa:

Empenho Original:

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Processo: 27/2012

Saldo Anterior:

634.990,22

Saldo Atual:

624.193,47

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

002277

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Destinação:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10.796,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	10.796,75	10.796,75

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Veríssimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
 59290000
 CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 36/2012

Data Emissão: 23/01/2012

Processo: 27/2012

Valor Líquido: 10.796,75

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lota, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com a verba indenizatória parlamentar de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

002278

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)
Recibos diversos	23/1/2012	0		Janeiro/2012
Empenho:	34/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal		Valor: 10.796,75
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		

Retenção Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:


 626.429.284-20
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento 2256
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 42/2012

Data Emissão: 23/01/2012

Processo: 27/2012

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

CPF: 279.240.094-34

Valor: R\$ 10.796,75 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

002279

Espécie

		Conta a Débito		Conta a Crédito
	Banco	Agência	Conta	Banco
Cheque 852942	001	4486-5	0022176-7	

Empenho:

34/2012 Espécie: Ordinário

Modalidade: Não Aplicável

Valor: 10.796,75

Unidade Orçamentária:

01.001

Açã

Câmara Municipal

Natura:

2002

Fonte:

Manutenção do Gabinete dos Vereadores.

Região:

3.3.90.93

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

110

RECURSOS ORDINÁRIOS

0001

São Gonçalo do Amarante

Liquidado

36/2012

Data Emissão

23/01/2012

Vlr. Liquidado

10.796,75

Valor Pagamento

10.796,75

Observação: Pagamento da verba indenizatória parlamentar do mês de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

002280

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

Ofício nº 001/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2012.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de janeiro do corrente ano, no valor R\$ 10.796,75 (Dez mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

**Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



002281

Ato da Mesa da Câmara nº 01, de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de janeiro do corrente ano contida no ofício nº 001/2012, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de janeiro do corrente ano, no valor de R\$ 10.796,75 (Dez mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2012.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

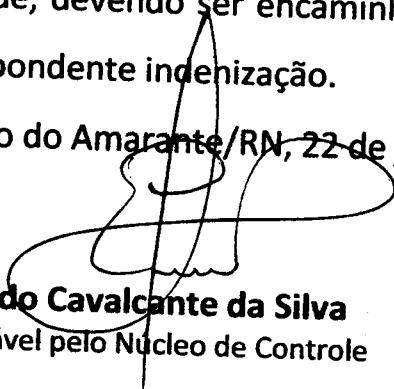
002282

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira
Mês de competência da Verba: Janeiro/2012
Valor solicitado: R\$ 10.796,75

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

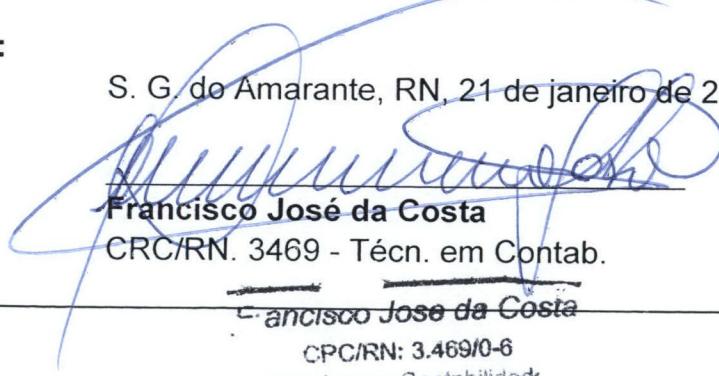

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012 Nº DA PARCELA: 01
PARLAMENTAR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA			CPF: 279.240.094-34
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	10.796,75	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.796,75
TOTAL	10.796,75	TOTAL	10.796,75

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de janeiro de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Geraldo Verissimo de Oliveira
 Vereador

002283

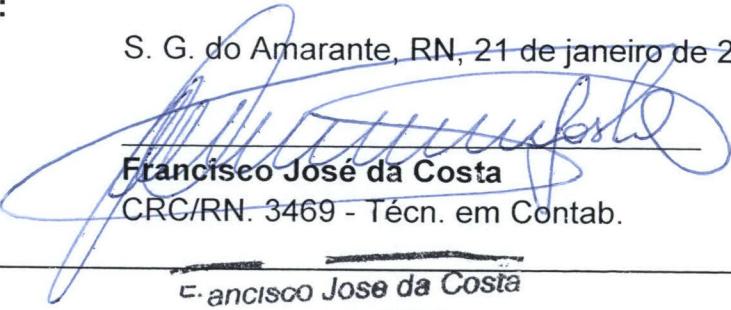


VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 01			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.131	19.01.2012	850.026	3.450,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.162	19.01.2012	850.025	4.585,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.150	19.01.2012	850.024	2.187,40
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.103	20.01.2012	850.027	574,35
TOTAL							10.796,75

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de janeiro de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.


Geraldo Verissimo de Oliveira
 Vereador

002284



Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/01/2012 a 31/01/2012 Pag: 00001 / 00002
 GERALDO V OLIVEIRA
 Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1 o r
 2712 Saldo Anterior em 27/12/2011 44861022400223 4486 10224 20,19C
 2301 510-DEP CH BB LIQ 002-CHEQUE 0850024 4486 10224 10.796,75C
 2301 Saldo Parcial 002-CHEQUE 0850027 4486 10240 2.187,40D
 2401 580-ESTORNO AUT.PGT 002-CHEQUE 0850025 4486 10240 8.629,54C
 002-CHEQUE 0850026 4486 10240 574,35C
 002-CHEQUE 0850027 4486 10240 4.585,00D
 2401 Saldo Parcial 0850027 4486 10240 3.450,00D
 2501 002-CHEQUE 0850027 4486 10240 574,35D
 3101 Saldo Final 0850027 4486 10240 594,54C
 574,35D
 20,19C

002285





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

002286

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 01.2012

Ref. Mês: janeiro/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.01.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 19,19	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 1,00	
Saldo do Extrato		R\$ 20,19
TOTAIS	R\$ 20,19	R\$ 20,19

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

10.796,75

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinc
o Centavos /////////////////////////////////

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

23

JANEIRO

2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 219.240.094-34
PRESIDENTE

RODRIGUES
GERENTE DE FINANÇAS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

002287

Nº DO CHEQUE
852942

BANCO
BB

CONTA
22176-7 - ÚNICA

AGÊNCIA
4486-5

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 027/2012

DC-FINANCEIRO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

002289



GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.796,75 (Dez mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852.942, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de janeiro de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 23 de janeiro de 2012.


**Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF 279.240.094-34:**



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the words "CÂMARA MUNICIPAL" at the top and "SÃO PAULO AMARANTE" at the bottom. In the center, it says "Fls. 2267" over a date "1967".

1^o Via N° 000162

Tomador de Serviço: Geraldo Genízio de Oliveira

Enderéço: Rua Geraldo Benício N.º: 02
Bairro: Tanajara Vila Cidade: S. G. do Agreste Estado: RN
CNPJ / CPF: 279.240.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: 002290
Natureza da Operação: Venda de Veículos
Condições de Pagamento: à Vista Em 19 de Janeiro de 20 12

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	Total
01	un	Mocação de Veículo, com 5 pontas, motor 1.6, com ar condicionado, sem moto- rista, flex.	2.595,00	2.595,00
01	un	Mocação de Veículo, com 5 pontas, motor 1.0, com ar condicionado, sem moto- rista, flex.	1.990,00	1.990,00

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTING DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 20090011343-8 de 30/06/2009 do Prof. Mário da Maceió/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"

№ 000162

Macajába (RN) / **Macajába (RN)** /

-Assinatura -

卷之三

60

۶۸

61

10. କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା

<input type="checkbox"/>	CERTIFICO
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>10 / 01 / 2012</u>	
<u>Sergio Lira Lebrão Zíber</u>	
Assinatura	

၁၄၈၄

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.425-6

C2 Série
4 800

Cheque N.o
850025

C3
8 R\$ 1.585,00

Pague por este
cheque a quantia de Quatro mil Quinhentos e Oitenta
e cinco reais e centavos acima



BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

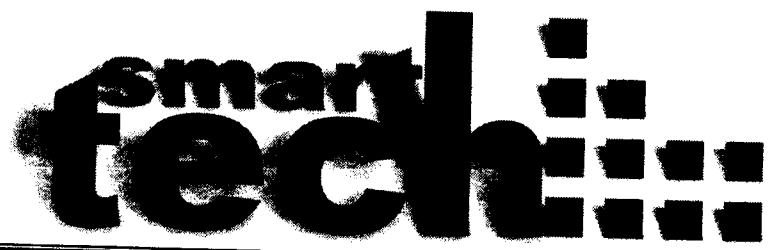
CONFECCAO: 11/2011

GERALDO VENESSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 278.240.954-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

a Fazenda de predios Emerenciano ou à sua ordem
S. G. Amarante 23 de Janeiro de 2012

002291

000144361 00785002554 578001042569



002292

RECIBO

Recebemos de **GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000162.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, de Janeiro de 2012.

Lidiane Medeiros
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002293

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



002294

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15
Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2012 a 12/02/2012

Certificação Número: 2012011409323113047904

Informação obtida em 14/01/2012, às 09:32:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002295

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão N° 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/02/2012



002296

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N° 3820583

Contribuinte		
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:		Município:
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 14/01/2012 às 08:28:12 (IP: 189.70.238.82), é válida até 13/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 14 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet
7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D

Certidão N° 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/02/2012

Certidão Nº : 010298 / 2012 Autenticação : 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD



002297

RIO GRANDE DO NORTE,
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 010298 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 14/01/2012 às 08h 24min 10s

Autenticação: 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 14 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

Certidão Nº : 010298 / 2012 Autenticação : 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD



002298

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.501

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN**

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RLMV93072

Certidão emitida pela Internet em: 14/01/2012 às 08:41:19 horas sob nº 008.501



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000131	Nº da Substituição FIS 2276
Data/Hora de Emissão 20/01/2012 às 07:50:14	Competência JAN/2012
Código de Verificação 254359469	Data Prestação Serviço 19/01/2012

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 **Inscrição Municipal:** 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

002299

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL **UF:** RN

Telefone: (84) 3653-3013 **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 279.240.094-34 **Inscrição Municipal:**

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, , SN, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO, 59290-000

Município: **UF:**

Telefone: - **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação e impressão de informativos legislativos	500,0000	1,40	700,00
3	Distribuição de correspondências e informativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	500,0000	3,50	1.750,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.450,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.450,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 172,50	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>10/01/2012</u>	
<u>Suzey M. L. Lobo</u> <u>silva</u>	
Assinatura	

1148-417

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 3 2 10.425-6

C2 Série Cheque N.o C3
4 800 850026 8 R\$

Pague por este
cheque a quantia de

Três mil Quatrocentos e Cinquenta

a F. José da Costa - ME

S.C. para o dia 24 de Janeiro de 2012

e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/2011

GERALDO VENISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992



000144860 00785002655 551001042566

002300



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002301

RECIBO

Valor R\$.....3.450,00

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000131, emitida em 20/01/2012, referente aos Serviços Prestados no mês Janeiro/2012, pago através do Cheque nº _____, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, ____ de _____ de 2012.

Francisco José da Costa
Empresário

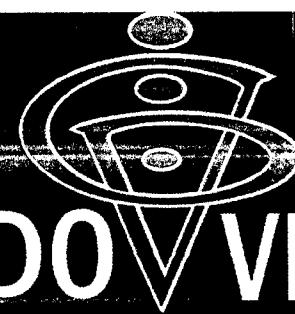
Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



VEREADOR

GERALDO VERÍSSIMO



INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 5 - JANEIRO DE 2012

50 ANOS: Geraldo Veríssimo celebra aniversário



2302



Os familiares, amigos, correligionários e admiradores do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR), organizaram uma vasta programação no último dia 27, para celebrar o seu aniversário.

O ponto alto dos festejos foi uma celebração religiosa no plenário da

CM, dirigida pelo Padre André Martins Melo.

Em seguida Geraldo recebeu homenagens dos vereadores, representado pelo Vereador Edson Valban (PMDB), as servidoras Francisca Siqueira (Dona Quinha), Jorziane Moura Xavier, e pelo Prefeito Jaime Calado Pereira dos Santos (PR). Todos destacando a beleza da vida de Geraldo sempre

pauta por lutas, companheirismo e amizade sincera. Superando com amor todo as dificuldades.

GERALDO – Ao agradecer as homenagens Geraldo relembrou as dificuldades vividas por um menino pobre na cidade de Pilões, a superação, e as vitórias. “Hoje sou um homem feliz pois pude oferecer exemplos de vida aos meus

filho, de que com luta e dignidade é possível vencer”.

Em seguida foi oferecido um café, da manhã aos convidados.

MISSA – A noite Geraldo e sua família participaram da Missa em Ação de Graças na Igreja Matriz, também como dos festeiros a São Gonçalo/Padroeiro.

GERALDOVERÍSSIMO ACREDITA EM ANO POSITIVO PARA O LEGISLATIVO SÃO GONÇALENSE

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR), manifestou a expectativa de 2012 será um ano bastante proveitoso para o Poder Legislativo – Não tendi dúvidas que será um ano de muito trabalho em favor do desenvolvimento do município. Disse.

Geraldo Veríssimo acredita no comprometimento da classe política pelo desenvolvimento do município, e está convicto de 2012 será o ano da união de todas as correntes políticas para que São Gonçalo cresça e sua população conquiste assim uma melhor qualidade de vida. “A concretização das obras do aeroporto internacional em nossa cidade nos coloca em um patamar maior de responsabilidade – chegou a hora de sepultarmos o radicalismo político e juntos trabalharmos um uma cidade melhor e mais justo – por isso acredito que 2012 será o ano da união e do trabalho. Finalizou.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

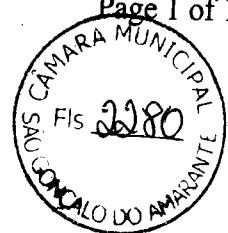
CONVERSE COM
A PREFEITURA.

SÃO GONÇALO CONTA COM VOCÊ.

Coloque no lixo o mosquito.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

002303

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002304

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2011 a 25/01/2012**Certificação Número:** 2011122715291486572203

Informação obtida em 20/01/2012, às 09:04:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



002305

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 4290526. Autenticação: 8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41. Validade: 19/02/2012

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação****002306****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4290526****Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Clicamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 20/01/2012 (IP: 187.40.173.245), é válida até 19/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41

Certidão Nº 4290526. Autenticação: 8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41. Validade: 19/02/2012



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002307



Nº de Ordem: 015189 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 20/01/2012 às 08h 07min 56s

Autenticação: 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 20 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

22D-597-334-3E8-79-C6-816-334



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Fls 2285
SÉ CÂMARA MUNICIPAL
CONSELHO DO AMARANTE

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

002308

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
664142	61921195883	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

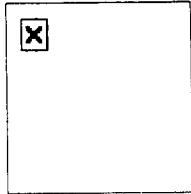
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de janeiro de 2012



002309

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.01.2012 as 09:12:42.

Válido até: 19.02.2012.

Código de Controle: 8366.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 19/1/2012 Dest/Reme: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA Valor Total: 2.187,40

NF-e
000.000.150
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.000.150 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2412 0104 6944 2100 0110 5500 1000 0001 5010 0001 2000	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424120000826479 19/1/2012 18:04:59	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2.00897020		04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 279.240.094-34	DATA DE EMISSÃO 19/1/2012
ENDEREÇO PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030	BAIRRO O MESMO	CEP 05929-000	DATA DE SAÍDA
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE SAÍDA 002310	

FATURA/DUPLOCATAS		PAGAMENTO À VISTA			
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.187,40			
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.187,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101:59	060	5102	LT	931,998	2,347	2.187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFOP:5102=2187,40	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/01/2012</u>	
<u>Suzy, 11a Etanol sehor</u>	
Assinatura	

MAT-4-217

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850024 0 R\$ # 2.187,40 =

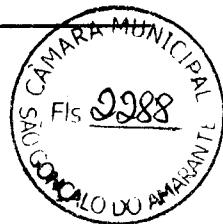
Pague por este
cheque a quantia de Dois mil e oitenta e sete
Réis e vinte centavos. à e centavos acima
a MAT COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ou à sua ordem
S.C. Aracaju 23 de janeiro de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 11/2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 209.240.097-34 DI 02165905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992



00144862 0078500245A 564001042569

002311



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

002312

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 2.187,40

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 2.187,40 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000150 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 ,Janeiro/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002313

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



002314

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2012 a 17/02/2012**Certificação Número:** 2012011919320270395983

Informação obtida em 19/01/2012, às 19:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fazenda



002315



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 12:56:16 do dia 04/01/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2012.

Código de controle da certidão: **38C2.8CC4.85AA.F325**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

**Preparar página
para impressão**

Certidão Nº 4244837. Autenticação: 8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB. Validade: 18/02/2012



002316

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4244837**

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/01/2012 às 18:19:16 (IP: 177.118.186.145), é válida até 18/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 19 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet
8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB

Certidão Nº 4244837. Autenticação: 8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB. Validade: 18/02/2012

Certidão Nº : 015106 / 2012 Autenticação : 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1



002317

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 015106 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 20.089.702-0
PJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/01/2012 às 18h 05min 40s

Autenticação: 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

Certidão Nº : 015106 / 2012 Autenticação : 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1



002318

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil N° 005.119

Nome ou Razão Social	
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.694.421/0001-10	000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado	
Parcelamento 1.01271/11- 5	R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 28/12/2011 às 09:54:18 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : OHZP37830

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 005.119
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.103 Fls 2296

SÉRIE: 1



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.103

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0104 2616 9500 0116 5500 1000 0001 0315 4038 0277

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120000881430 - 20/01/2012 17:57

002319

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA		CNPJ/CPF 279.240.094-34	DATA DA EMISSÃO 20/01/2012	
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/01/2012
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:19:05

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 574,35
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1159	CAIXA DE BORRACHA BRANCA C/ 40 UNID. - MERCUR	40169200	0102	5102	CX	1.0000	15,0000	15,00					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1.0000	43,0000	43,00					
1160	CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITÁRIO - CARDERSIL	48202000	0102	5102	PACT	1.0000	59,5000	59,50					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	18,4000	36,80					
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UNID. BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1,0000	58,0000	58,00					
1183	ENVELOPE SACO BRANCO 200X280CM - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,3800	38,00					
1182	CAIXA DE ENVELOPE CARTA C/ 1000 UNID. FORONI	48171000	0102	5102	CX	1,0000	45,5000	45,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	9,0000	2,9000	26,10					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	7,0000	10,9000	76,30					
1196	GRANPEADOR SEMI INDUSTRIAL - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	1,0000	53,5000	53,50					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	3,0000	15,8000	47,40					
1171	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 4/0 C/ 50 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	5,0000	3,0500	15,25					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/01/2012</u>	
<u>Suzy 11º Cabo Silveira</u>	
Assinatura	

MMF-217

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.425-6

C2 Série
4 800

Cheque N.o
850027

C3

R\$ # 574,35 #

Pague por este
cheque a quantia de

Quinhentos e Setenta e Quatro
Reais e Trinta e Cinco centavos e centavos acima
Doze e Cinco francos franco ou à sua ordem
S.G. financeiro 24 de Janeiro de 2012

BANCO DO BRASIL

SAD GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/2011

SEBALDO/VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 OI 02185905781 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1992

002320



000144269 00735002754 591001042562



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fone/fax: 84.3278.2026

002321

R\$ 574,35

RECIBO

Recebi do Sr. GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$574,35(quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) especificado na nota de nº 0103

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 24 de Janeiro de 2012


PAPELARIA SAGRADA FAMÍLIA
Av. Cel. Estevam Moura, 234-A
Centro, CEP 59290-000 - S. G. Amarante
Fone: (84) 3278-2620



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002322

Nº 007122012-18001030
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002393

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2012 a 03/02/2012**Certificação Número:** 2012010514223671322409

Informação obtida em 20/01/2012, às 11:52:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002324

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

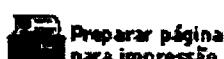
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002325

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3368499

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO		Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Informamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 23/12/2011 às 09:57:52 (IP: 189.70.254.118), é válida até 2/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp> pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE5-FF57-55CA-2B47-86C3-9710

Reimpressão de Certidão realizada em 23/12/2011 09:58:01



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



002326

Nº de Ordem: 319944 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 23/12/2011 às 10h 01min 47s

Autenticação: 1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 23 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 005.242

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 05/01/2012 às 11:27:29 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : IVGH12229

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 005.242
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN
Fls.: 002328
Rubrica: 4
Matrícula: 16397

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 9º do processo nº 10.977/2012-TC, contendo 328 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 10º.

Assinatura/Nome/Matrícula

16397



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

VOL. 13

~~EXISTE UM
1º VOL~~

13º Vol.

PROCESSO Nº

109.77/2012

11.897/2011-TC

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: TARCÍSIO COSTA
INTERESSADO: CAM MUN. SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOC. DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº005/2011-EDITAL N°005/2011 (23 VOL)

011897/2011-TC
REGISTRO: 16/11/2011
TIPO: OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: SEM RELATOR
INTERESSADO: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (20 VOLUMES)

010977/2012 - TC
REGISTRO: 23/07/2012
TIPO: DEFESA

SEM EFEITO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN	
Fls:	002329
Rubrica	<i>(Signature)</i>
Matrícula:	143197

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 10º do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 2329. Para constar, eu, GILSON C. QANHYS subscrevo e assino.



002330

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 726

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatoria

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

Fis 2306
SAC CAMARA MUNICIPAL DO AMARANTE**NOTA DE EMPENHO****Nº 111219004**

DATA: 19/12/2011

EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL**002331**CREDOR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 27924009434

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219004/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

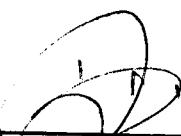
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
GRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	10.798,39	10.798,39	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 726

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.798,39
Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Nº:927

Unidade Orçamentária....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PRÓPRIOS

002332

Emissão da Ordem: 21/12/2011

Nº Empenho: 111219004

Credor: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

C.P.F./C.N.P.J.: 27924009434

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.798,39
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.798,39
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 10.798,39
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852881

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 10.798,39 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA.

Ordem de pagamento emitida em 21/12/2011
Certifico haver pago a importância acima

Auncella Ramos

62642928420

Tesoureiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

002333

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

Ofício nº 019/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2011.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de dezembro do corrente ano, no valor R\$ **10.797,39 (Dez mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)** conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


**Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



002334

Ato da Mesa da Câmara nº 05, de 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de dezembro do corrente ano contida no ofício nº 019/2011, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de dezembro do corrente ano, no valor de R\$ 10.797,39 (Dez mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2011.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



002335

Núcleo de Controle Interno

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Dezembro/2011

Valor solicitado: R\$ 10.797,39

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

**ANEXO I
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**ANO: 2011
Nº DA PARCELA: 05**

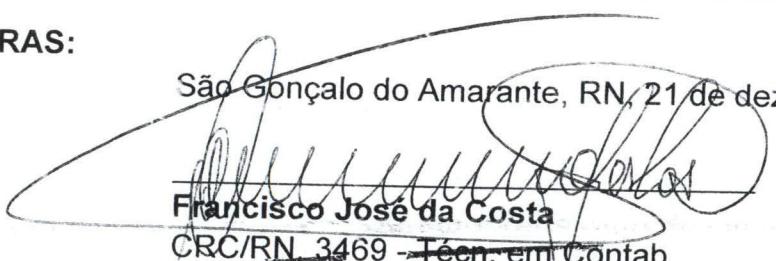
PARLAMENTAR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

CPF: 279.240.094-34

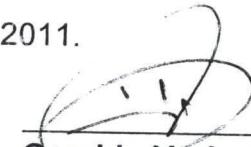
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	10.797,39	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.797,39
TOTAL	10.797,39	TOTAL	10.797,39

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de dezembro de 2011.


Francisco José da Costa
 CRC/RN 3469 - Técn. em Contab.
 Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Geraldo Verissimo de Oliveira
 Vereador

002336



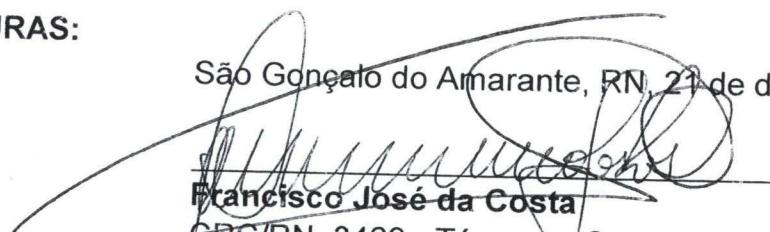
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela nº 05			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.112	19.12.2011	850.023	3.618,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.137	19.12.2011	850.020	4.585,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.129	20.12.2011	850.021	2.041,89
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.089	19.12.2011	850.019	552,50
TOTAL							10.797,39

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de dezembro de 2011.


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador

002337



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/12/2011 a 31/12/2011 Pag: 00001 / 00002

----- GERALDO V OLIVEIRA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
2411 Saldo Anterior em 24/11/2011 19,19C
2212 510-DEP CH BB LIQ 44861022400077 4486 10224 002338 0,798,39C
002-CHEQUE 0850021 4486 10224 2.041,89D
002-CHEQUE 0850023 4486 10240 3.618,00D
2212 Saldo Parcial 5.157,69C
2312 002-CHEQUE 0850020 4486 10224 4.585,00D
2312 Saldo Parcial 572,69C
2712 002-CHEQUE 0850019 4486 10240 552,50D
3112 Saldo Final 20,19C



002339



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 12/2011

Ref. Mês: dezembro/2011

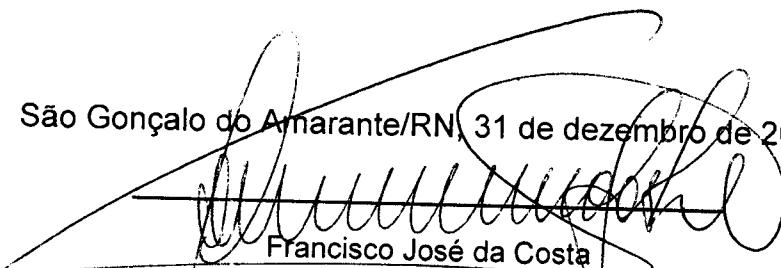
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.12.2011	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no mês anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 19,19	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória do mês de dezembro/2011.	R\$ 1,00	
Saldo do Extrato		R\$ 20,19
TOTAIS	R\$ 20,19	R\$ 20,19

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de dezembro de 2011.


Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade


Francisco José da Costa
OPC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

10.798,39

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Nove

Centavos //

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 21 DEZEMBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO ALVES
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



002340

Nº DO CHEQUE 852881	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 726/2011

DC-FINANCEIRO



22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:21:53
448610224

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA	22/12/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.022.400.077
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.798,39
VALOR TOTAL	10.798,39

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL S GONCAL

NR.AUTENTICACAO B.167.DA6.700.84F.D18
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

002341

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:21:53
448610224

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA	22/12/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.022.400.077
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.798,39
VALOR TOTAL	10.798,39

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL S GONCAL

NR.AUTENTICACAO B.167.DA6.700.84F.D18
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/12/2011
J. M. GONCALVES
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002342

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.797,39 (Dez mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852881, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de dezembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2011.


**Geraldo Verissimo de Oliveira
CPE 279.240.094-34:**



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000112	Nº da Substituição Fls 2318
Data/Hora de Emissão 19/12/2011 às 16:38:18	Competência DEZ/2011
Código de Verificação 681795097	Data Prestação Serviço 19/12/2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de
GARIBOLDI AMARANTE

Prestador de Serviços

002343

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social: F JOSE DA COSTA ME			
Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540			
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	279.240.094-34	Inscrição Municipal:	
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, , SN, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO, 59290-000		
Município:		UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Processo de Prestação de Contas de Verba Indenizatória do Gabinete mês dezembro/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	528,0000	3,50	1.848,00
3	Criação e Impressão de Informativos Legislativos	550,0000	1,40	770,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.618,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.618,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 180,90	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>19/12/2014</u>	
<u>Suzy Maia Lemos SIlva</u>	
Assinatura	

Mad - 417



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002344

RECEIPO

Valor R\$.....3.618,00

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.618,00 (Três Mil, Seiscentos e Dezoito Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000112**, emitida em 21/12/2011, referente aos Serviços Prestados no mês dezembro/2011, pago através do Cheque nº 850023, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 22 de dezembro de 2011

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS

CNPJ: 70143110/0001-98

José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850023 1 R\$ # 3.618,00 #

Pague por este
cheque a quantia de Três mil Seiscentos e dezoito

Réais - x / x - x - x - e centavos acima

a Francisco José da Costa - ME ou à sua ordem



S. G. Amaranthe 22 de dezembro de 2011

002345

SAO GONCALO AMARANTIN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 11/2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-64 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992



0001448632 00765002354 562001042563#



VEREADOR

GERALDO VERÍSSIMO

INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 04 - DEZEMBRO DE 2011

GERALDO VERÍSSIMO É O PARLAMENTAR DO ANO/2011

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR), foi condecorado com o título de parlamentar do ano/2011.

A indicação foi da imprensa que faz a cobertura dos trabalhos do Poder Legislativo, e a placa alusiva ao título foi entregue pelo Prefeito Jaime Calado, durante almoço de confraternização dos vereadores, servidores da CM, a imprensa e convidados, no restaurante kaçúá.

O Trabalho que Geraldo Veríssimo vem realizado a frente do Poder Legislativo e suas ações como vereador vem encontrando eco na sociedade sãogonçalense, pois seu nome liderou inúmeras enquetes realizadas nas redes



sociais durante o ano.

Na classe política Geraldo também recebe o reconhecimento de uma vida pautada pela palavra e compromisso, é bem avaliado pelos vereadores e lideranças políticas e comunitárias.

A harmonia entre os poderes constituídos é outra ação que Geraldo desenvolve com maestria. Executivo e Judiciário mantém uma linha de respeito com a CM, preservando a

independência entre se, conforme determina a Constituição Federal.

Falando a imprensa

após receber o título de parlamentar do ano Geraldo disse que isso só aumenta a sua responsabilidade em administrar cada vez melhor o legislativo e cada vez mais intensificar sua ação parlamentar junto à população. "desde que assumi a presidência da

CM eu afirmo que meu compromisso é de ser um bom presidente, representando todos os

vereadores, e continuar sendo o mesmo vereador representante do povo". Concluiu.

Na ocasião da confraternização todos os vereadores receberam uma Menção Honrosa da imprensa local, pelo produtivo ano legislativo de 2011.



*A melhor mensagem de Natal é
aquela que sai do silêncio de nossos
corações e aquece com ternura os
corações daqueles que nos acompanham
em nossa caminhada pela vida.*

Feliz natal e Próspero Ano Novo
É o que deseja o
Vereador Geraldo Veríssimo e Família



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se
em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

A presente CERTIFICAÇÃO não qualifica avenida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados pelo CNH/RN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão NATAL 19/12/2018 16:49:33

Validated: 18.01.2012

Código deontológico

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que

- 1 constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007
Emitida às 12:20:21 do dia 07/02/2011, hora e data de Brasília.

Válida até 04/04/2012

Código de controle da certidão 96F5.D8B5.F6C6.245C

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE
TERCEIROS**

002349

Nº 772392011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ /0 143 110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, referente exclusivamente às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

redução de capital social; transferência de controle de cotas de sociedade limitada ou cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade; sociedade empresária simples;

baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil; extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011

Válida até 16/06/2012

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002350

Inscrição: 2017311001-98

Razão Social: F.ROSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE VASCONCELOS, 300 / QUINTAS / NATAU / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2011 a 22/12/2011

Certificação Número: 2011112300400584406-101

Informação obtida em 19/12/2011, às 20:30:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

2011
2012
2013



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002351

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3357212

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produz efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente à Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/12/2011 (PR 187.40.172.181), é válida até 18/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo destinatário.

Natal, segunda-feira, 19 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet

034A-91CA-71C2-6B47-35C5-A7E2

Certidão N°: 315313-L-2011 Autenticação:



**ESTADUAIS DE PERNAMBUCO
PROVINCIA GERAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO E DA DIVIDA ATIVA**

002352

pe de Ordem, 315(2) 31(2)

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

REFERENCES AND NOTES

ASPECTOS DE VALIDADE

Autenticado(a) BAZ-597709 Padrão de Autenticação da Internet - <http://www.pge.mt.gov.br>

Conferência Obrigatória: tocante à sua veracidade

~~...and they are informed, etc.~~



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



002353

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
640400	1234567890	A presente certidão deve ser verificada utilizando o código de validação fornecido, através da internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut .

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110.0021-09	E JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361.7	E JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NAO LICENCIADO

Certificamos que, nte a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 03 (três) meses a partir da data de expedição.

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 7 de novembro de 2011.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

1^o Via N^o 000137

Tomador do Serviço: **Genaldo Geminiano de Oliveira**
Endereço: **Rua Genaldo Geminiano** N.º: **02**
Bairro: **Jardim Vila** Cidade: **S.G do Aguanhante** Estado: **RN**
CNPJ / CPF: **27.9.240.094-34** Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: **002354**
Natureza da Operação: **Venda de Veículo**
Condições de Pagamento: _____ Em **19** de **Dezembro** de 20 **11**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585 00

Julio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 12.620-9 - Cod. Ativ 2222-502 - 05 Tabes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Muníc. de Macaíba/RN

Recebemos de LIDIANE DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

Nº 000137

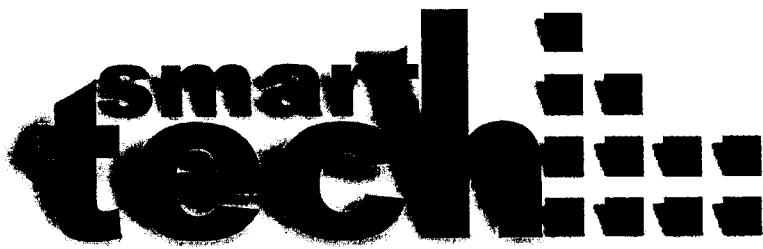
Macaíba(RN), _____ / _____ | _____ / _____

—Assinatura —

10 100,000/- නුවු සංඛ්‍යා පිළිබඳ මෙහෙයුම් නිස් නො යොමු කළ තුළ ඇති නො යොමු කළ තුළ

CERTIFICO
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>19 / 12 / 2011</u>
<u>Suzete M. L. Labraf s/ho</u>
Assinatura

૦૦૮૪૮.૬



002355

RECIBO

Recebemos de Geraldo Veríssimo de Oliveira, a importância de R\$ 4.585,00
(Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco), referentes ao pagamento da NF Nº 000137.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, 22 de Dezembro de 2011.

Lidiane Medeiros

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	#	1.585,00
007	001	4486	5	2	10.425-6	4	800	850020	7			

Pague por este
cheque a quantia de Quinze mil Reais e oitenta e
Cinco Reais! x x x - e centavos acima
a Geraldo de Oliveira em nome da sua ordem

002356

BANCO DO BRASIL

6.º Ano - 22 de dezembro de 2011

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.894-34 DI 02185905751 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/2011

000164866# 0073500205# 594001042566#